



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4632/GR/UFFS/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Aprova ad referendum alteração orçamentária
para o ano de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.013346/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração orçamentária, sem prejuízos de ajustes, do grupo de natureza de despesas discricionárias (3-custeio) para o grupo 4 (investimentos), no montante de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais) para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor